

PORTARIA Nº. 297/2017, DE 12 DE maio DE 2017.

“Concede Gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o Despacho nº 356/2017, emitido pela Presidência;

CONSIDERANDO a qualificação adequada do servidor, Uillian Alves Farias, bem como as atividades acadêmicas não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

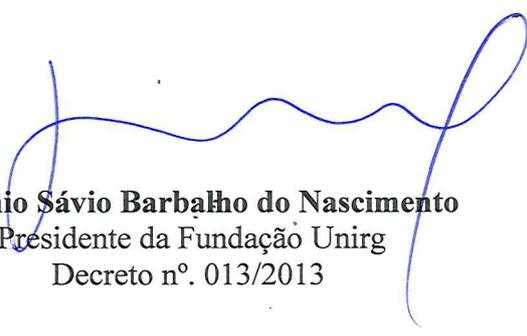
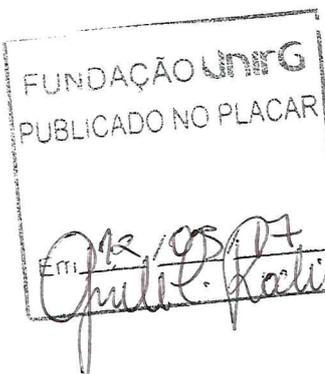
Art. 1º. **CONCEDER**, gratificação mensal ao servidor Uillian Alves Farias, em virtude da realização de serviços de manutenção dos microscópios dos laboratórios do Centro Universitário Unirg.

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2017.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de maio de 2017.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013